



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>



EDITAL Nº 08/2023-INTEGRA/UFPR

Processo nº 23075.070315/2023-41

A Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi da Universidade Federal do Paraná torna público o resultado dos cadastro reserva de bolsistas para o Campus Jandaia do Sul do Processo Seletivo de bolsistas e voluntários(as) para o Projeto de Extensão "Universidade na Escola: democratização do ensino superior a partir dos campi interiorizados da UFPR", de acordo com o Edital Nº 07/2023 – INTEGRA/UFPR.

1. RESULTADO CADASTRO RESERVA CAMPUS JANDAIA DO SUL

1.1. De acordo com o Edital Nº 06/2023-INTEGRA/UFPR, foram CLASSIFICADOS(AS) para o cadastro reserva os(as) candidatos(as) listados(as) a seguir

Polo Jandaia do Sul				
Classificação	Nome Completo	Matrícula	Curso	Modalidade
1º	Rodrigo dos Santos Emidio Ricardo	GRR20174210	Engenharia Agrícola (B) - Campus Jandaia do Sul	Cadastro Reserva
2º	Natiely Garcia de Souza	GRR20234069	Engenharia Agrícola (B) - Campus Jandaia do Sul	Cadastro Reserva

1.2. Candidatos(as) que não se apresentaram para entrevista foram considerados(as) desistentes do Processo Seletivo, de acordo com o item 3.3 do Edital Nº 06/2023-INTEGRA/UFPR.

1.3. Considerando eventuais substituições de bolsistas e/ou ampliação da quantidade das bolsas tipificadas no Edital Nº 03/2023-INTEGRA/UFPR, bem como eventual consecução de bolsas de natureza diversa à que trata o presente processo seletivo, a Coordenação do Projeto compõe quadro reserva, observando a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) na modalidade "Cadastro Reserva".

Prof. Dr. Renato Bochicchio

Coordenador
Projeto de Extensão Universidade na Escola

Diretor
Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BOCHICCHIO, DIRETOR(A) DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DOS CAMPI - INTEGRA**, em 04/12/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6238842** e o código CRC **A8F4FA6F**.